



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 395/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a manifestação oriunda da Vara do Trabalho de Açailândia, constante no documento 8 do PA-2123/2015,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 369, de 22/4/2015, que autorizou o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Pedro da Água Branca, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde seriam realizadas audiências, nos dias 21 e 22/5/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf